



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PORTARIA N. 940/2023

Consigna, para os devidos fins de direito, sobretudo aposentadoria, sobre adicionais por tempo de serviço (quinqüênios) percebidos por servidor da Câmara Municipal de Bebedouro que especifica.

EDGAR CHELI JUNIOR, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o servidor efetivo RUBENS ANTONIO MAURO, nomeado pela Portaria 251, de 18 de fevereiro de 2002, no cargo de Vigia, será compulsoriamente aposentado por completar 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO que o servidor efetivo RUBENS ANTONIO MAURO já fez jus a 3 (três) adicionais por tempo de serviço (quinqüênios), benefício previsto no artigo 164 da Lei 2.693/1997 - Estatuto do Funcionalismo;

CONSIGNA, para os devidos fins de direito, sobretudo aposentadoria, que o servidor RUBENS ANTONIO MAURO vem recebendo regularmente, a partir das datas devidas respectivas, três adicionais por tempo de serviço (quinqüênios), correspondentes aos períodos aquisitivos de 18/02/2002 a 17/02/2007 (adicional de 5 anos), de 18/02/2007 a 17/02/2012 (adicional de 10 anos) e de 18/02/2012 a 17/02/2017 (adicional de 15 anos).

Bebedouro (SP), Capital Nacional da Laranja, 21 de agosto de 2023.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

EDGAR CHELI JUNIOR
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 7TAM-0W3UJD5U8-8TM9

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7TAM0W3UD5U88TM9>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7TAM-0W3U-D5U8-8TM9



Edgar Cheli Júnior
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 7TAM-0W3U-D5U8-8TM9

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.